



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL

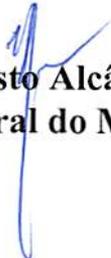
AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Carlos Augusto Alcântara Machado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que a Correição prevista para o dia 11/04/2017, na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública e no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, fica remarcada para o dia **05/04/2017, a partir das 09h.**

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 14 de fevereiro de 2017.


Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral do Ministério Público